



ESTADO DA BAHIA

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

## LEI N. 922/2010

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA-  
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO-  
COM ART 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM

07 de julho de 2010  
*Jacques Pinto Loureiro*  
RESP. PELA PUBLICAÇÃO

**“DÁ NOME A PRAÇA NO  
POVOADO DE PIMENTEIRAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte.

### LEI:

**Art. 1.º** Fica denominada de Praça Joaquim Antônio de Oliveira, mais conhecido como “**Joaquim Calado**”, a única praça no Povoado de Pimenteiras..

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras – Estado da Bahia, 05 de julho de 2010.

  
**ZAIRO JACQUES PINTO LOUREIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**